

O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

001/2012

Outorga Medalha de Mérito do Legislativo aos integrantes do CORAL CANTO DO SOL.

Art. 1º. Fica outorgado aos integrantes do Coral CANTO DO SOL, a Medalha de MÉRITO DO LEGISLATIVO, pelo brilhantismo de suas apresentações em eventos locais e regionais, com números musicais, através de cuja arte tem projetado o nome de Santa Fé do Sul.

Art. 2º. A entrega da medalha se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Medalha de Mérito do Legislativo foi instituída nesta Câmara Municipal, como honraria a ser concedida às pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade, ou que, através da arte, ofício, atividade profissional ou desportiva, tenha se destacado e difundido o nome da cidade.

O Coral CANTO DO SOL foi idealizado no ano de 2001, em uma sala de aula do curso de Pedagogia da FUNEC, quando surgiu a idéia de homenagear o Dia da Mulher naquele ano, com músicas. Daí, foi criado o Coral, que posteriormente ficou vinculado a UNATI — Universidade Aberta à Terceira Idade.

“Canto do Sol”, este o nome escolhido, é formado por 25 coralistas, 1 regente e 1 acompanhante, além de ser a estrela maior da UNATI e de todo o município de Santa Fé do Sul, o coral brilha também nos municípios onde se apresenta quando convidado para participar de eventos, notadamente aqueles programados pelo Mapa Cultural Paulista.

“Canto do Sol” é o expoente do nosso município, na categoria, mercê da galhardia e entusiasmo de seus integrantes, e, sobretudo, pela estrela que brilha radiante na apresentação de cada um deles.

Por tudo isso, faz-se merecedor da MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO, como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pela projeção do nome desta Terra. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
11 de fevereiro de 2011


EDINHO BARBIERI
Vereador PSDB

a: projeto de decreto legislativo-Coral CANTO DO SOL

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

